



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 816, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETOS

- DECRETO Nº 092-2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 023-2024
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 130-2024
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 131-2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 023-2024
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 130-2024
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 131-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 296-2024 - L2 ENTRETENIMENTOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 297-2024 - QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 299-2024 - EDNÉIA MELO GOMES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 300-2024 - KALLEB SILVA FLOR





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 816, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Cocos para a Legislatura 2025-2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cocos, com esteio no art. 29, inciso V, observado o que dispõem os artigos 37, inciso XI, e 39, § 4º, todos da Constituição Federal, serão fixados da seguinte forma:

I - do Prefeito, em parcela única, no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais);

II - do Vice-Prefeito em parcela única, no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º Os subsídios dos Secretários Municipais ficam fixados, com base no disposto no inciso V do art. 29 da Constituição Federal, em parcela única, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Art. 3º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Cocos para a Legislatura compreendida no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado, em parcela única, no valor de até R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos), observado o disposto no art. 29, inciso VI, art. 29-A, § 1º, art. 37, incisos X e XI e art. 39, § 4º, todos da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, observado o disposto no art.37, inciso X, da Constituição Federal, serão sempre atualizados na mesma data dos reajustes concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 5º Em qualquer circunstância, os dispositivos desta Lei estão subordinados e obedecerão aos limites impostos pelos incisos VI e VII do art. 29, inciso XI do art. 37 e § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Página 1 de 2

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CÔCOS, em 07 de agosto de 2024.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**DECRETO Nº 092/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DO **DIA 14 DE AGOSTO DE 2024**, NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, através do seu art. 65, inc. VIII, faz saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO** o remanejamento de **FERIADO** Municipal do dia 14 de agosto de 2024 (quarta-feira) para o dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **EDNÉIA MELO GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.763.063/0001-75, localizada na Rua Anizio Veiga, nº 300, Vila Sorriso, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

Cocos - BA, 07 de agosto de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130-2024**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **L2 ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.559/0001-00, localizada no St SMAS, Trecho 03, Conjunto 03, Bloco A, Sala 414, nº 10, Asa Sul/DF, CEP: 70.610-906, representante exclusivo da “Banda Forró Boys”, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Cocos - BA, 05 de agosto de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131-2024**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **KALLEB SILVA FLOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.238.669/0001-17, localizada na Rua Barreiras, nº 1245, Setor Planalto, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, representante exclusivo da “Banda Jaleco de Couro”, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cocos - BA, 07 de agosto de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 238-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 238-2024, Dispensa de Licitação n.º 023-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **EDNEIA MELO GOMES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.763.063/0001-75, localizada na Rua Anizio Veiga, n.º 300, Vila Sorriso, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

Cocos - BA, 07 de agosto de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130-2024**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 240-2024, Inexigibilidade de Licitação nº 130-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **L2 ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.559/0001-00, localizada no St SMAS, Trecho 03, Conjunto 03, Bloco A, Sala 414, nº 10, Asa Sul/DF, CEP: 70.610-906, representante exclusivo da “Banda Forró Boys”, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Cocos - BA, 05 de agosto de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131-2024**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 241-2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 131-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **KALLEN SILVA FLOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.238.669/0001-17, localizada na Rua Barreiras, n.º 1245, Setor Planalto, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, representante exclusivo da “Banda Jaleco de Couro”, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cocos - BA, 07 de agosto de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296-2024

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 130-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 296-2024 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** L2 Entretenimentos Ltda - CNPJ: 10.553.559/0001-00 - **OBJETO:** Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de Show Artístico da “Banda Forró Boys”, para apresentação a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024, no Povoado Cajueiro, zona rural do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - **VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 13.392.029.2019 – Comemoração de Festividades - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 05 de agosto de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297-2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-Ba - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Queiroz Pimentel Engenharia Ltda - CNPJ: 02.335.428/0001-10 - **OBJETO:** Execução de serviços de Pavimentação em TSD no Bairro Umbuzeiro na sede no Município de Cocos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, conforme sua proposta, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.618.499,99 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2024 a 05 de março de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.451.035.1022 - Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural - 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações - 17540000 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 07 de agosto de 2024 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299-2024

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 023-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 238-2024 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Ednéia Melo Gomes - CNPJ: 44.763.063/0001-75 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e ornamentação de camarins de acordo com o rider técnico dos artistas contratados para o 66º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Cocos-BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) - **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 13.392.029.2019 – Comemoração de Festividades - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 07 de agosto de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 300-2024

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 131-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/21 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 241-2024 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Kalleb Silva Flor - CNPJ: 46.238.669/0001-17 - **OBJETO:** Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de Show Artístico da “Banda Jaleco de Couro”, para apresentação a ser realizada no dia 09 de agosto de 2024, na sede do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 13.392.029.2019 – Comemoração de Festividades - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 07 de agosto de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01C7-1A96-DDAA-8E1D-0C42> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01C7-1A96-DDAA-8E1D-0C42



Hash do Documento

93520cc702c927315af6d6638bac9a8f97b0bbb1d95b1ef1e49590e1190079d9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2024 16:20 UTC-03:00